



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

As candidatas Bianca de Souza Mendes Santos, Ana Carolina dos Santos da Cruz, Ane Caroline Moura da Silva aprovadas no Processo Seletivo n.º 001/2025, em 60º, 61º e 62º lugares respectivamente e convocadas através do Edital de Convocação n.º 018/2025 da Prefeitura Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Professor PEB - I, desistem automaticamente da vaga, por não atenderem ao estabelecido no Edital do Processo Seletivo n.º 001/2025, homologado em 25 de março de 2025 e no Edital de Convocação mencionado acima.

A candidata Josiane do Prado Campos Alves aprovada no Processo Seletivo n.º 001/2025, em 64º lugar respectivamente e convocada através do Edital de Convocação n.º 019/2025 da Prefeitura Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Professor PEB - I, desiste automaticamente da vaga, por não atender ao estabelecido no Edital do Processo Seletivo n.º 001/2025, homologado em 25 de março de 2025 e no Edital de Convocação mencionado acima.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 020/2025
Processo Seletivo n.º 001/2025
Homologação: 25 de março de 2025

A Prefeita Municipal Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita da Estância Turística do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal nº 24, de 04 de janeiro de 2011 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Paraibuna) e demais Leis Municipais em vigor, CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) em PROCESSO SELETIVO para a função de PROFESSOR PEB - I, conforme Edital n.º 001/2025, para que compareça e demonstre interesse pela vaga, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, IMPRORROGÁVEIS, conforme abaixo informado, para ENTREGA DOS DOCUMENTOS (relação anexa 0121242), necessários para comprovação dos requisitos para a CONTRATAÇÃO na função pública para qual está sendo convocado(a).

A Perícia Médica Admissional será agendada pela Divisão de Recursos Humanos após apresentação de todos os documentos e comprovação de requisitos exigidos para a função, conforme Edital.

O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no item anterior, dentro do prazo determinado, sendo desclassificado do Processo Seletivo e, podendo ser convocado o próximo candidato classificado.

Nome	Classificação
EDUARDA ALDEIN MORAES DA SILVA SANTOS	65º
DIANA DARC DOS SANTOS	66º
VALERIA DA MOTTA RIBEIRO	67º
BEIBIANE TEIXEIRA SANTOS	68º

PCD

Nome	Classificação
SILVANA MOREIRA DOS SANTOS	91º

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1 - Cédula de Identidade;
- 2 - Comprovante de inscrição no CPF;
- 3 - Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4 - Certidão Reservista (homens);
- 5 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6 - RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7 - Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9 - PIS/PASEP;
- 10 - Comprovante de residência;
- 11 - Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
- 12 - Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
- 13 - Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
- 14 - Declaração de Bens e Rendias, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- 15 - 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

PORTARIA Nº 16.136, DE 27 DE AGOSTO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei



ANO VI – Nº 817

28 DE AGOSTO DE 2025

Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Maria Madalena Vieira dos Santos, matrícula 3463, Agente Operacional, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 07 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.137, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio ao vencimento de Ana Cristina Martins, matrícula 2852, Agente Operacional, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 05 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.138, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio ao vencimento de Cristiane Aparecida dos Santos Bernardes, matrícula 2863, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 07 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.139, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15%

(quinze por cento) de quinquênio ao vencimento de Joao Lobato Filho, matrícula 2869, Agente Operacional, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 07 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.140, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio ao vencimento de Alex Leandro Moraes, matrícula 2890, Agente Operacional, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 07 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.141, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio ao vencimento de Anisio Jose Cruz de Carvalho, matrícula 1340, Instrutor Técnico Desportivo, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 10 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.142, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Renato Luiz Lobo,



matrícula 1800, Motorista, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 21 de agosto de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento ao servidor Renato Luiz Lobo, matrícula 1800, Motorista, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 21 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.143, DE 27 DE AGOSTO DE 2025
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Marilene Aparecida Augusto Pereira, matrícula 3214, Agente de Apoio Escolar, referente ao período aquisitivo 25/02/2015 a 24/02/2020, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00007119/2025-02.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de agosto, setembro e outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.144, DE 27 DE AGOSTO DE 2025
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Thomaz Vieira da Silva, matrícula 1545, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 18/02/2017 a 26/09/2023, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00007685/2025-14.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de agosto, setembro e outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.145, DE 27 DE AGOSTO DE 2025
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Selma Cristina Pereira dos Santos, matrícula 1670, Merendeira, referente ao período aquisitivo 14/07/2018 a 16/02/2025, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00007803/2025-86.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.146, DE 27 DE AGOSTO DE 2025
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Osoria Aparecida da Costa Barreto, matrícula 2775, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 02/10/2018 a 07/05/2025, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00007814/2025-66.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de agosto e setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.147, DE 27 DE AGOSTO DE 2025
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Roseli Maria Ramos Luz, matrícula 3553, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 02/02/2017 a



ANO VI – Nº 817

28 DE AGOSTO DE 2025

07/09/2023, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00007898/2025-38.
Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de agosto de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.148, DE 27 DE AGOSTO DE 2025
Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00006741/2025-95, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor Frank Vanderlan Pereira da Fonseca, matrícula 4648, lotado no cargo efetivo de Educador Social.
Art. 2º - De acordo com a Lei n.º 3.127/2018, art. 10º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído ao servidor 60 (sessenta) pontos pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Políticas Sociais e Gestão de Serviços Sociais", realizado na Faculdade de Minas – FACUMINAS, com carga horária total de 720 horas, sendo utilizado 30 (trinta) pontos para nova progressão, restando excedente de 30 (trinta) pontos para efeito de progressão.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 23 de maio de 2025, conforme §4º, art. 5º, do Decreto n.º 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando o servidor a ser enquadrada na Tabela 4, Referência B, Nível B1, padrão I, O, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.149, DE 27 DE AGOSTO DE 2025
Concede Licença-Maternidade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 28 de julho de 2025, Licença-Maternidade a servidora Tainara Cristine Neves Maciel, matrícula 4983, Professor PEB - I, com amparo no artigo 87 da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011.

Art. 2º - A servidora usufruirá 120 (cento e vinte) dias e poderá, a pedido, ser prorrogada por sessenta dias consecutivos, conforme §5º, art. 127 da LC n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.150, DE 27 DE AGOSTO DE 2025
Nomeia Coordenador Pedagógico.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 25 de agosto de 2025, a professora Josefa Diana dos Santos Vieira, matrícula 3611, para o cargo de Coordenador Pedagógico, com amparo no artigo 20, §2º, da Lei Complementar n.º 24, de 02 de janeiro de 2011, com acréscimo em seus vencimentos de 35% (trinta e cinco por cento), conforme Anexo II, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

SEÇÃO 2 – Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

CONTRATAÇÃO Nº 29/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA SERVIR 80 PESSOAS NA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E PRESIDENTE MIRIM NO DIA 10/10/2025. (SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA POR E-MAIL)

Data da manifestação: até às 17h00 (dezessete horas do dia de 04 de setembro de 2025) pelo e-mail compras@cmparaibuna.sp.gov.br

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0051/2025 - EDITAL Nº 0054/2025 - Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos e insumos para cães e gatos do Abrigo Municipal da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 11 de setembro de 2025 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 28 de agosto de 2025.
Heloise Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal